



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11592ª SESSÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às quinze horas e quarenta minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram a Senhora e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Mairan Maia Júnior, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Cláudio Cristiano Abreu Corrêa, Secretário do Tribunal. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Mestre de Cerimônias assim se pronunciou: "Senhoras e senhores, boa tarde. Sejam bem-vindas e bem-vindos à sessão formal de posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, que assume a posição de membro efetivo desta Corte, na classe de Juiz Federal. Compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo as seguintes autoridades como titulares: o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Desembargador Silmar Fernandes; o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador José Antonio Encinas Manfré; a Juíza de Direito Maria Cláudia Bedotti; o Juiz de Direito Regis de Castilho Barbosa Filho; o Juiz Rogério Luis Adolfo Cury; o Juiz Claudio José Langroiva Pereira; e o Procurador Regional Eleitoral de São Paulo, Paulo Taubemblatt; e, como substitutos: o Desembargador Roberto Maia Filho; a Desembargadora Claudia Lúcia Fonseca Fanucchi; a Juíza de Direito Maria Domitila Prado Manssur; o Juiz de Direito Ronnie Herbert Barros Soares; o Juiz Diogo Rais Rodrigues Moreira; e a Procuradora Adriana Scordamaglia Fernandes."

Em seguida, o Senhor Desembargador Silmar Fernandes, Presidente deste Tribunal, proferiu as seguintes palavras: "Muito obrigado, Mestre de Cerimônias. Meu boa tarde a todos e a todas. Estamos hoje dando início aqui a uma sessão solene do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, neste dia 12 de agosto do ano de 2025, por quê? Daremos agora a posse formal e solene ao Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, que tomará posse no cargo de membro efetivo desta Corte. Encontram-se aqui reunidos nesta sessão os membros titulares e os substitutos desta egrégia Corte, os quais eu cumprimento todos na pessoa do Desembargador José Antonio Encinas Manfré, que ocupa a cadeira de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. As demais autoridades serão devidamente anunciadas pelo cerimonial, mas, de forma genérica, cumprimento todos os presentes na pessoa do Vice-Presidente. Cumprimento também o nosso Procurador Regional Eleitoral de São Paulo, Doutor Paulo Taubemblatt, e assim o fazendo, Doutor Paulo, eu cumprimento todo o Ministério Público paulista. Cumprimento também, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, o Doutor Ricardo Vita Porto, que já está na tribuna, no seu local. Na sua pessoa, Doutor Ricardo Vita Porto, eu cumprimento toda a gloriosa classe dos advogados, a gloriosa OAB. E, neste momento, eu vou pedir uma especial deferência, eu gosto sempre de quebrar protocolo e

eu já vou quebrá-lo logo de início. Por que eu digo que vou quebrar o protocolo? Não é usual isso, mas eu quero convidar para compor a Mesa, aqui ao meu lado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Luís Carlos Hiroki Muta, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Por favor, venha assumir aqui ao meu lado, Presidente. Desembargador Carlos Muta, um querido amigo, Presidente do TRF, que é um Tribunal Federal, assim como este Tribunal também é um Tribunal Federal. Então, eu solicito agora ao Mestre de Cerimônias que nomeie as demais autoridades que se encontram presentes nesta Mesa. E, antes disso, me perdoem, estava programado para falar a Doutora Patrícia Vanzolini, que eu vejo aqui. Então, cumprimento também a Doutora Patrícia Vanzolini, novamente reiterando os cumprimentos à gloriosa OAB. Seja bem-vinda também.”

Prosseguindo, o Senhor Mestre de Cerimônias, declinou o nome das autoridades presentes, nos seguintes termos: “Registramos e agradecemos a presença de todas as autoridades que se identificaram junto ao receptivo: o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior; o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Carlos Eduardo Cauduro Padin; o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Mário Devienne Ferraz; o Secretário de Estado da Justiça e Cidadania de São Paulo, Fábio Prieto; o Sexto Ocupante da Cadeira nº 3 da Academia Brasileira de Letras, Joaquim de Arruda Falcão Neto; o Deputado Estadual Emídio de Sousa; o Juiz Substituto da Corte Regional Eleitoral de São Paulo, na classe de Juiz Federal, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo; o Desembargador Eduardo Guilliod Maranhão, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; o Corregedor Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Desembargador Federal Nelton Agnaldo Moraes dos Santos; a Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região Marisa Ferreira dos Santos; a Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida; o Desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Junior; a Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região Giselle de Amaro e França; o Desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região Antonio Morimoto Junior; a Juíza Federal Raecler Baldresca; a Juíza Federal Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, do TRF3; o Juiz Federal Auxiliar da Presidência do TRF3, Márcio Ferro Catapani; a Membro Honorária Vitalícia e Conselheira Federal da OAB - São Paulo, representando o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo, Patricia Vanzolini; o Juiz de Direito Titular II, da 5ª Vara da Família e Sucessões do Fórum Regional II - Santo Amaro, João Carlos Calmon Ribeiro; a Juíza Assessora da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Diretora Executiva da Escola Judiciária Eleitoral Paulista - EJEPE, Fernanda Mendes Simões Colombini; o Juiz Assessor da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Conselheiro da Escola Judiciária Eleitoral Paulista - EJEPE, Renato de Andrade Siqueira; o Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Cláudio Cristiano Abreu Corrêa; a Juíza Substituta do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, na classe de Jurista, de 2023 a 2025, Danyelle Galvão; e o Membro deste TRE/São Paulo, na classe de Jurista, de 2014 a 2016, e Secretário Municipal de Justiça de São Paulo, André Guilherme Lemos Jorge. Saudamos também as demais pessoas aqui presentes e todas e todos que acompanham esta sessão pelo canal do YouTube.”

Em seguida, o Senhor Desembargador Presidente proferiu a seguinte oração: “Agradeço mais uma vez ao Mestre de Cerimônias, que já declinou a nominata. Ratifico a nominata, não vou lê-la novamente, claro, adotamos aqui a linguagem simples do CNJ, então já foram todos declinados. Mais uma vez, eu só digo que sintam-se todos bem recebidos nesta Corte, estão todos muito bem-vindos, é uma honra tê-los aqui presentes nesta sessão solene de posse do Desembargador Mairan Gonçalves. Eu fiz uma breve saudação em vinte e cinco laudas. Não, brincadeira, não se preocupem, uma lauda e meia. Apenas uma breve saudação, mesmo, ao Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior. Desembargador, é com grande satisfação que lhe damos as boas-vindas como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. A sua trajetória como magistrado, professor de direito, ex-Presidente do

Tribunal Regional Federal da 3ª Região, é um testemunho de sua vasta experiência e profundo conhecimento jurídico. Sua contribuição será inestimável, não duvide, para o nosso Tribunal, eis que já estamos nos preparando para os desafios que se apresentarão nas próximas eleições gerais de 2026. Sabemos que esses pleitos serão fundamentais para o futuro do nosso país e do nosso Estado. Como membro efetivo desta colenda Corte, Vossa Excelência, não duvide, enfrentará desafios importantes, como continuar a garantir a segurança e a transparência do processo eleitoral, combater a desinformação e promover a conscientização sobre a importância do voto. Além disso, terá de lidar com questões complexas, como a regulamentação das redes sociais e a proteção dos dados dos eleitores. Será fundamental trabalhar em estreita colaboração com os demais órgãos do sistema eleitoral e com a sociedade civil para garantir que as eleições continuem sendo realizadas - e eu grifo, continuem sendo realizadas - de forma justa e transparente. Acreditamos, todos nós desta Corte, Desembargador, que a sua liderança e visão estratégica serão fundamentais para enfrentarmos os complexos desafios que se apresentam a esta nossa Justiça Eleitoral. Estamos todos ansiosos para contar com sua valiosa contribuição e experiência para garantir a lisura, transparência e a segurança do processo eleitoral. Desejamos, em nome da Corte, todos nós, sucesso em sua nova função e agradecemos a sua disposição em servir à Justiça Eleitoral. Estamos, mais uma vez no coletivo, todos nós, plenamente confiantes de que sua presença fortalecerá em muito o nosso compromisso com a democracia e a justiça. Em suma, Desembargador, seja muito bem-vindo ao nosso Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Bem-vindo.“

Dando continuidade, o Senhor Desembargador Silmar Fernandes anunciou que seria realizada a posse formal do Senhor Desembargador Mairan Maia Júnior como membro efetivo deste Tribunal, na classe Juiz do Tribunal Regional Federal, em cumprimento ao artigo 12 do Regimento Interno desta Corte. Prosseguindo, o Senhor Desembargador Mairan Maia Júnior prestou compromisso perante o Tribunal e o Doutor Cláudio Cristiano Abreu Corrêa, Secretário do Tribunal, procedeu à leitura do termo de posse, sendo este assinado pelo Senhor Desembargador Mairan Maia Junior e, em seguida, pelo Senhor Desembargador Silmar Fernandes e pelos demais membros da Corte. Por fim, o Senhor Desembargador Presidente declarou-o empossado no cargo de Juiz Efetivo deste Tribunal, na classe Juiz do Tribunal Regional Federal.

A seguir, o Senhor Desembargador Presidente concedeu a palavra à Senhora Juíza Cláudia Bedotti, Decana da Corte, que, em nome do Tribunal, saudou o empossado com o seguinte discurso: “Obrigada, Senhor Presidente. Peço licença a todos os integrantes da Corte para falar em primeiro lugar, em especial ao nosso Desembargador e Corregedor. Doutor Mairan, é com grande satisfação que recebemos Vossa Excelência nesta sessão como membro deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. A história profissional que Vossa Excelência construiu, alicerçada em anos de judicatura, é marcada pela seriedade, pelo compromisso com a lei e com a Constituição. O extenso currículo de Vossa Excelência por si só corrobora essa assertiva. Dele se extrai que Vossa Excelência galgou posições de relevo no âmbito do Poder Judiciário e merecido reconhecimento, para além de comprovar sua vasta e profunda formação acadêmica. Vossa Excelência traz consigo a experiência de quem, dia após dia, lida com a difícil tarefa de decidir, sempre com base nos fatos dos autos e no ordenamento jurídico. E é por isso que tenho plena convicção de que vossos julgamentos serão pautados pela coerência, pela segurança jurídica e pela independência que nos é tão cara. Vossa Excelência certamente honrará a missão de compor este Tribunal Regional Eleitoral, contribuindo para que as decisões desta Corte se mantenham firmes na defesa do Estado Democrático de Direito, preservando a estabilidade institucional e a lisura do processo eleitoral. É com muita satisfação que recebemos Vossa Excelência para que venha a compor a nossa já tão famosa família eleitoral. Seja muito bem-vindo.”

À saudação aderiram expressamente os demais membros do Tribunal, que se manifestaram parabenizando o empossado, desejando-lhe felicidade e sucesso em sua judicatura na Corte.

Ato contínuo, o Senhor Desembargador Presidente concedeu a palavra ao Senhor Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que assim se pronunciou: “Boa tarde a todos. Excelentíssimo Senhor Presidente Silmar Fernandes, em nome de Vossa Excelência, cumprimento toda a Corte. Não poderia deixar de registrar a alegria de estar nesse egrégio Tribunal Regional Eleitoral. É uma satisfação pessoal. Já estive aqui em outras oportunidades e sempre com a mesma alegria. E hoje com uma dupla alegria, seja porque reencontrei velhos amigos, entre os quais, sobretudo, nosso Presidente, cuja fidalguia e elegância para conosco são vistas por todos. Agradeço, portanto, esse gesto institucional de grande relevância. Queria também dizer e testemunhar o que já foi dito pelo nosso Presidente a respeito do currículo de nossos magistrados que hoje tomaram posse nessa Corte, Desembargador Mairan Maia e Desembargador Nino Toldo, excepcionais magistrados dedicados à carreira da magistratura federal há décadas, professores e, sobretudo, responsáveis por uma vida pública digna, limpa e com a clareza e transparência que combinam em tudo com a Justiça Eleitoral. Como disse nosso Presidente, uma Justiça que busca transparência e lisura nas eleições. Queremos assim contribuir com o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo com duas grandes personalidades da nossa Corte, certos de que contribuirão com grande profundidade para os trabalhos dessa Corte Eleitoral. Desejo a ambos que tenham uma caminhada cheia de conquistas e realizações e que essa Corte continue a exercer o papel de liderança e de relevo no cenário da Justiça Eleitoral - essa Justiça da cidadania, essa Justiça da democracia, que tanto faz diferença no cenário político-institucional deste país. Obrigado, Senhor Presidente.”

Prosseguindo, o Senhor Desembargador Presidente concedeu a palavra ao Doutor Ricardo Vita Porto, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, que discursou nos seguintes termos: “Excelentíssimo Desembargador Presidente, eu vou pedir licença para falar em pé, como costumeiramente nós fazemos neste Tribunal. Cumprimento Vossa Excelência, cumprimento o Presidente Carlos Muta, do TRF, cumprimento os membros desta Corte. Eu não posso deixar também de fazer uma menção pessoal, porque é uma felicidade sempre rever aqui os Ex-Presidentes e ex-membros desta Corte, Desembargador Nuevo Campos, Desembargador Cauduro Padin, Desembargador Mário Devienne Ferraz, Desembargador Fábio Prieto, Desembargador Nelton dos Santos, Juiz Lemos Jorge, hoje Secretário Municipal. Saudar também o Desembargador Nino Toldo pela posse, saudar o Ministério Público, em nome do Procurador Paulo Taubemblatt, os funcionários, em nome do nosso Diretor-Geral, Claucio Cristiano, e toda a advocacia, em nome da nossa ex-Presidente seccional e atual Conselheira Federal da Ordem dos Advogados, a Professora Patrícia Vanzolini. Desembargador Mairan Maia, a Ordem dos Advogados do Brasil, especialmente os advogados que militam perante este Tribunal, saúdam a chegada de Vossa Excelência. É um prestígio para todos nós, que amamos a Justiça Eleitoral, que a 3ª Região tenha escolhido um de seus ex-Presidentes para ocupar a vaga destinada à magistratura federal nesta Corte. Este é um Tribunal pequeno, muito menor do que Vossa Excelência está acostumado, tanto que todos nós aqui nos conhecemos pelos nomes e a interação entre advogados e juízes se dá de uma forma mais próxima do que em outros lugares. Diversamente do TRF, não há aqui grandes teses jurídicas, discutimos basicamente sobre fatos ocorridos durante o processo eleitoral, daí porque o contato pessoal, seja através do despacho de memoriais em gabinete ou em sustentação oral, acaba contribuindo bastante para o objetivo comum de todos nós, que é se praticar a melhor justiça. O tempo passa cada vez mais rápido e num piscar de olhos já estaremos nas eleições de 2026, com todos os desafios de, num curtíssimo espaço de tempo, levarmos a julgamento o registro de milhares de candidatos aos cargos deputado estadual, federal, senadores e governador do Estado, decidirmos sobre propaganda eleitoral, direitos de resposta, condutas vedadas, práticas abusivas, prestações de contas, para diplomar os escolhidos pelos eleitores. Temos a certeza que Vossa Excelência, que é um magistrado experimentado, com intensa atividade acadêmica, vem para contribuir significativamente com tudo isso. A democracia agradece. Ficam aqui os nossos votos de sucesso e de uma feliz judicatura na Justiça Eleitoral. E aqui eu não posso esquecer do termo cunhado pelo nosso Desembargador Nuevo Campos, da família eleitoral.

Nós, advogados, magistrados e Ministério Público, compomos a família eleitoral. Seja bem-vinda a ela, Desembargador Mairan Maia.”

Na sequência, foi concedida a palavra ao Doutor Paulo Taubemblatt, que, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, proferiu a seguinte oração: “Queria manifestar aqui, em primeiro lugar, a minha honra de estar à direita da dupla Presidência. Desembargador Silmar Fernandes, representando o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e o Desembargador Federal Carlos Muta, que representa o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, dificilmente serei exauriente, mas gostaria de cumprimentar alguns dos presentes. Em primeiro lugar, a Corte, em nome do Vice-Presidente, Desembargador Corregedor Encinas Manfré. Queria cumprimentar também alguns Desembargadores do TRF, que é sempre muito bom rever e reencontrar. A Desembargadora Marisa Santos, a Desembargadora Consuelo Yoshida, o Desembargador Nelton dos Santos, o Desembargador, meu ex-colega, como a Doutora Consuelo, Antonio Morimoto. Queria também expressar aqui um cumprimento especial aos ex-Presidentes, Doutor Cauduro Padin, Doutor Mário Devienne Ferraz e, em particular, ao Doutor Waldir Nuevo Campos, que me recebeu aqui. E o tempo corre, não é, Doutor Waldir? Já quase quatro anos. Gostaria de cumprimentar o Secretário de Estado, o ex-Desembargador Fábio Prieto. E, por fim, mas nunca por último, a minha colega Adriana Scordamaglia. Depois ela reclama que eu a deixei para o final. Queria dar as boas-vindas, pessoalmente, ao Desembargador Nino Toldo, cuja posse já se realizou, e ao Desembargador Mairan Maia, cujos predicados já foram aqui bastante bem lembrados. O Doutor Ricardo, que me antecedeu, disse que o caminho é mais simples. Talvez seja mais simples, mas não é mais fácil. O caminho é pedregoso, o caminho é sinuoso e extremamente dificultoso. Há momentos de tensão. A corrida eleitoral se faz de maneira cada vez mais acirrada. Todos nós já temos experiência de vida para saber disso. Vou fazer um breve aparte aqui, porque eu cometi um esquecimento que não estava no meu programa, que é cumprimentar a advogada - é sempre uma honra estar perto da Senhora - Doutora Patrícia Vanzolini, por quem também sempre fui muito bem recebido. E o Doutor Ricardo Vita Porto, com quem é uma honra sempre compartilhar aqui, algumas vezes discordar, outras vezes concordar. E eu brinquei até que aqui é diferente para o Ministério Público, eu sempre falo isso para as pessoas. Estou acostumado sempre a ouvir que nada do que a gente faz está correto, está certo. Mas aqui, vez por outra, a advocacia até nos elogia. O que acaba sendo uma coisa muito boa. Para quem passou 25 anos sendo criticado, depois, há três ou quatro anos, vez em quando, ouve alguém dizer ‘olha o parecer que bem feito, olha aqui, ele falou...’ É realmente muito bom, neste ponto, é bom conviver dessa maneira, conhecer esse outro lado da OAB. Enfim, é sempre bom. E voltando, Desembargador Mairan Maia, disse o Doutor Ricardo que é mais simples. E eu digo que, talvez, mais simples, mas não mais fácil. O caminho realmente é pedregoso, é sinuoso, mas nós temos guias, guias fundamentais, que são as leis da República e a Constituição da República Federativa do Brasil. E com esses guias nós construímos a democracia. E para homenagear aqui também os servidores, que tão bem nos recebem, vou me valer de uma metáfora da Kátia, que sempre nos recebe aqui, que brincou que o solado dela era de lata. Pois eu digo que, nessa estrada, às vezes, o solado tem de ser de um imaculado aço. Que é com ele que caminharemos aqui, com trabalho e agora com a presença tanto de Vossa Excelência, quanto do vosso substituto, Desembargador Nino. Sejam muito bem-vindos. São as palavras da Procuradoria.”

Em seguida, o Senhor Mestre de Cerimônia declinou o currículo do novo membro da Corte nos seguintes termos: “O Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior possui uma trajetória marcada pela excelência no serviço público e pela sólida formação acadêmica. Com mais de 33 anos dedicados à magistratura, integra há 25 anos o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, onde exerceu cargos de grande relevância institucional, como a Presidência no biênio de 2020 a 2022, a Vice-Presidência entre 2016 e 2018, bem como a Presidência da 6ª Turma e da Escola de Magistrados da 3ª Região. Destacou-se também como Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no biênio de 2007 a 2009, além de ter participado ativamente de diversas bancas examinadoras de concursos para a magistratura

federal. No meio acadêmico, é Professor Livre-Docente em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), onde leciona nos cursos de Graduação, Pós-Graduação e Especialização. É Doutor e Mestre em Direito pela mesma instituição. Realizou estágio pós-doutoral no Instituto Max-Planck de Direito Internacional Privado e Comparado, em Hamburgo, Alemanha, e foi professor visitante no Instituto de Direito Europeu e Comparado da Universidade de Oxford, no Reino Unido. Atua como pesquisador no Max-Planck-Institut für Europäische Rechtsgeschichte, em Frankfurt, com foco na cláusula rebus sic stantibus. É graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará e em Administração Pública pela Universidade Estadual do Ceará. Antes de sua atuação na Justiça Federal, exerceu a advocacia, além de ter sido juiz estadual substituto e juiz federal substituto.”

Após, discursou o Senhor Desembargador Mairan Maia Júnior, proferindo a seguinte oração: “Boa tarde a todos. Gostaria de cumprimentar inicialmente o Desembargador Presidente desta Casa, Desembargador Silmar Fernandes, a quem agradeço as gentis palavras. Nesta oportunidade, também agradeço aos meus colegas, já que assim posso chamá-los, Juíza Maria Cláudia Bedotti, Desembargador Encinas Manfré, muito obrigado por tão calorosa acolhida. Com certeza, procurarei honrar e me integrar cada vez mais à família eleitoral, tal como já foi aqui multimencionado. Eu cumprimento meu eminente colega, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, companheiro de judicatura há longas décadas, na pessoa de quem saúdo meus colegas de Tribunal e juízes federais, que aqui me honram com a sua presença. Destaco, por terem integrado esta honrosa Corte, os Desembargadores Nelton Agnaldo, Marisa Ferreira dos Santos e o Desembargador aposentado Fábio Prieto, que ora exerce a função de Secretário de Estado da Justiça e Cidadania. Cumprimento meu eminente companheiro já de outras lides, o Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador da República, na pessoa de quem estendo a saudação aos demais integrantes dessa categoria profissional. Cumprimento o Doutor Ricardo Vita Porto, deixando também bem claro que continuarei com as portas abertas, tal como faço no âmbito da terceira região, para que os advogados exponham suas causas. Terei ouvidos atentos aos pleitos que forem formulados. Cumprimento também a Professora Doutora Patrícia Vanzolini, ex-Presidente da OAB, seccional de São Paulo, quem nos dá a honra da presença neste momento. Gostaria de fazer uma saudação particular, já que foi mencionado, ao Professor Joaquim Falcão, que foi meu companheiro também de CNJ, que me honra aqui com a presença, juntamente com a Viviane. Estendo esses cumprimentos também ao colega do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Eduardo Guillod e aos demais amigos que me honram com a sua presença nesta tarde. Senhor Presidente. É praxe quando da assunção em um cargo de tal relevância, que sejam dirigidas algumas palavras. Assim como Vossa Excelência, procurarei também ser breve na minha saudação, mas a relevância da função e a importância do momento, talvez façam com que eu peça a paciência de todos por alguns poucos minutos. Sejam minhas primeiras palavras de agradecimento a meus eminentes pares, Desembargadores Federais do TRF3, por terem-me honrado com a eleição para o presente cargo e de cumprimento aos eminentes colegas Desembargadores Federais Cotrim Guimarães e Souza Ribeiro pelo trabalho realizado ao longo do último biênio. Em vários pronunciamentos realizados anteriormente por juízes, que tiveram o privilégio, a honra e a responsabilidade de exercer a jurisdição eleitoral, a criação, a relevância histórica e o desenvolvimento da Justiça Eleitoral foram magistralmente destacados, razão pela qual, nesta oportunidade, gostaria de abordar única questão: Qual o papel e a função de uma Corte Eleitoral no Brasil de hoje? Aristóteles quando esboçou as linhas da Teoria da Separação dos Poderes, posteriormente desenvolvida por Montesquieu, não poderia imaginar que, mais de dois mil anos depois, a formação de dois dos poderes do Estado, Executivo e Legislativo, teria a ativa e decisiva participação do Judiciário. No nosso país, esta participação é concebida por meio da atuação de Cortes de Justiça Federal, especializadas em matéria eleitoral, com formação plural e diversificada, como prevista no artigo 118 e seguintes da Constituição Federal, composta por magistrados federais e estaduais, de primeiro e segundo graus, e juristas, representantes da classe dos advogados, assegurando-se a ativa participação do Ministério Público Federal. A pluralidade está bem refletida em sua composição. As eleições constituem o meio previsto pela

nossa Constituição Federal para renovar os exercentes dos Poderes Públicos, no Executivo e no Legislativo, e, deste modo, moldar o futuro da sociedade, oferecendo oportunidade para novas visões e entendimentos, que se coadunem com a dinamicidade da sociedade brasileira, em constante e rápida transformação. Inequivocamente, subsiste íntegra a responsabilidade original da Justiça Eleitoral de assegurar a observância das regras que legitimam o processo democrático e a fiscalização da conduta e do comportamento de candidatos e partidos políticos, seja por meio do deferimento do registro de partidos e respectivos candidatos, da preparação do certame eleitoral, incluindo-se o controle de quem dele participa como agente político, ativa e passivamente, da organização e realização das próprias eleições, sua fiscalização e apuração de seus resultados, como também das impugnações ao certame e aos eleitos e prestação de contas final, pois o exercício da atividade fiscalizatória e jurisdicional do juiz eleitoral subsiste após a realização das eleições. O caminho é longo e são múltiplas as fases do processo eleitoral e, conseqüentemente, inúmeras as possibilidades de que em seu percurso ele seja maculado. O processo eleitoral e suas fases não se desenvolvem de modo artificial e ideal, mas são plasmados de forma concreta no contexto social e real, com suas variabilidades, dificuldades e diversidades, no qual seus agentes e participantes estão inseridos. E neste aspecto, não se pode deixar de reconhecer que a sociedade brasileira mudou muito. Tornou-se extremamente complexa, voluntariosa, polarizada, e até, por vezes, impaciente ou intolerante. A convivência de ideais politicamente distintos, normal e necessária em qualquer democracia, é importante para a maturação do pensamento e a escolha dos caminhos a serem percorridos. Não é, no entanto, o que se constata hoje. E este aspecto também influencia o processo eleitoral e pode macular a escolha dos representantes do povo que exercerão o poder político, nos ditames constitucionalmente previstos. Todo o processo eleitoral, com suas regras, diretrizes, regulamentos e desenvolvimento subordinado à fiscalização e ao controle de agentes públicos, apresenta duas finalidades precípuas. A primeira, permitir que o cidadão, ao exercer o direito ao sufrágio universal, o faça de forma livre, espontânea, isento de condicionamentos ou influências indevidas, pois o voto é fruto da autonomia privada exercitada em prol da coletividade. A segunda, viabilizar condições igualitárias a todos aqueles que são destinatários dos votos dos cidadãos, neutralizando fatores que possibilitem situações de favorecimento ou privilégio e reduzir as desigualdades naturais presentes, de modo a assegurar a justa disputa pelo voto popular. Em ambas as facetas do sufrágio universal, o direito de votar e de ser votado, o respeito à legalidade e à igualdade são diretrizes básicas na veiculação da participação dos cidadãos no processo eleitoral. E esta participação deve se dar de modo isonômico, por exigência constitucional. Igualdade qualificada pelo combate à discriminação. Igualdade inclusiva e com respeito às múltiplas posições, ou seja, às diferenças ínsitas e características da sociedade brasileira, plural desde a sua formação. Correlatamente, as Cortes Eleitorais devem atuar de modo dúplice, agindo de forma virtuosa e ilibada como filtro de modo a extirpar os fatores e elementos externos que maculem ou interfiram na vontade do eleitor, e possibilitar que esta vontade seja manifestada isenta de vícios, pressões ou subterfúgios, e, em relação àqueles que disputam o voto do cidadão, os candidatos, viabilizar a igualdade de condições na disputa do pleito eleitoral, neutralizando, com sua imparcialidade, os elementos que permitam o desequilíbrio ou as vantagens indevidas, como o uso ilícito da máquina pública, o abuso do poder político ou econômico, a utilização de meios de competição que não estejam em conformidade com as regras do certame. A grande dificuldade atualmente é identificar as situações de riscos que possam impedir o livre exercício do direito ao voto e a igualdade da disputa eleitoral, pois os meios de fazer política não são mais os mesmos, em virtude de vários fatores, como, por exemplo, dos novos instrumentos tecnológicos utilizados, em particular as redes sociais, e das renovadas modalidades de abuso do poder político e econômico. A identificação dessas situações e sua neutralização constituem o grande desafio dos tribunais e juízes eleitorais de hoje. Recentemente, o TRE/SP informou que 12 pessoas ligadas ao crime organizado foram eleitas no Estado de São Paulo, sendo 10 vereadores e dois prefeitos e 70 pessoas com envolvimento com o crime concorreram nas eleições municipais de 2024. Outras Cortes Eleitorais espalhadas pelo Brasil identificaram idêntico fenômeno. Tais fatos nos mostram que alguns eleitores estão sendo indevidamente pressionados em suas próprias

comunidades para votar em candidatos indicados por organizações criminosas. É a perigosa tentativa de legitimar criminosos em cargos públicos para atender a pretensões de organizações criminosas e enfraquecer o combate ao crime organizado que procura se espalhar em todas as esferas de nossa sociedade, como doença cancerígena. Vivemos crise do modelo democrático, o que é comum, pois a própria natureza muitas vezes passa por momentos de crise para se renovar ou restaurar e assim evoluir. A democracia, como toda criação humana, não é perfeita, mas até hoje não se criou nenhum sistema político melhor. A democracia não é somente um sistema político, mas forma de desenvolvimento conjunto da sociedade por meio da participação ativa de todos os cidadãos. Não nos esqueçamos: coletividade é força! Assim, o compromisso das Cortes de Justiça eleitorais consiste em permitir que as condições necessárias para desenvolvimento social, previsto no artigo 3º da Constituição Federal sejam efetivamente atendidas, e não constitua norma desprovida de aplicabilidade. Serão as gerações futuras que aferirão o bom ou mau funcionamento dos tribunais e juízes eleitorais brasileiros. Por esta razão, a função ora exercida, em virtude do particular momento vivenciado pela sociedade brasileira, revela-se de particular relevância. O que decidirmos hoje, terá efeitos futuros. É importante que a realidade, na qual a vontade política se manifesta, seja real, verdadeira, livre de elementos artificiais e externos que possam mascará-la ou desvirtuá-la. Extirpar os elementos que procuram deturpar esta realidade, criando, praticamente, realidades paralelas, é um dos desafios que as Cortes de Justiça, em particular, a Justiça Eleitoral, devem enfrentar. Assim, se a ciência nos faz ver através dos tempos, a Justiça precisa agir para preservar a integridade do Locus no qual a vontade política é exercida. Na apresentação que faz no Museu da Natureza, no Parque Nacional da Serra da Capivara, no Estado do Piauí, adverte a arqueóloga e pesquisadora Niéde Guidon, recentemente falecida, que 'a natureza muda, que o ser humano não pode reter o seu curso e que deve procurar viver sem agredi-la'. A sociedade também tem o seu curso, porque está viva e cabe ao Homem preservar sua vitalidade. A natureza do ser humano é ser livre, e esta liberdade deve ser expressa por meio de processo eleitoral limpo, íntegro e idôneo. Muito obrigado."

Finalizando a solenidade, o Senhor Desembargador Presidente manifestou-se nos seguintes termos: "Muito obrigado, Desembargador Mairan, que nos brindou com um discurso profundo, muito denso, real e que nós realmente, como temos os desafios a serem enfrentados, contamos com a sua valorosa colaboração. E nessa cadeira em que Vossa Excelência ocupa agora, grandes nomes já aí estiveram. Desde que estou nesta Corte, tanto como juiz da Corte e depois como desembargador, nessa cadeira, que eu me recordo, sentaram-se Diva Malerbi, com quem eu comecei quando juiz da Corte, Marli Ferreira, Nelton dos Santos, Fábio Prieto, saudoso Sérgio, saudoso. E agora, mais recentemente, Cotrim Guimarães. Eu não estive presente na última sessão, em razão de compromisso institucional. Despedi-me do Desembargador Cotrim em uma sessão antes, mas a cadeira ocupada por Vossa Excelência foi muito bem representada pelo Desembargador Cotrim Guimarães, que vai deixar saudades nesta Corte. Mas, eu sei que Vossa Excelência vai representar a Justiça Federal com galhardia. A sua educação, a sua lhanza no trato, o seu currículo lhe precedem e é uma honra tê-lo aqui presente mais uma vez. Já havia dito isso e agora ratifico. E antes de encerrar, só lembrando também, agradecendo a presença aqui dos Presidentes do Tribunal Eleitoral. O cerimonial ou alguém falou em ex-Presidentes. Eu quero deixar bem claro que, para mim, não existe ex-Presidente de TRE. Nós somos todos Presidentes. São os Presidentes de ontem, Waldir Sebastião, Cauduro Padin, Mário Devienne. Presidentes de ontem, Presidente de hoje, Presidente do futuro. Então, aqui não tem ex, são todos Presidentes desta Corte. Corte que todos nós que estamos aqui amamos e respeitamos. Então, com essas palavras, eu declaro encerrada esta solenidade."

Após, o Senhor Desembargador Presidente suspendeu a sessão para que o Senhor Desembargador Federal Mairan Maia Júnior recebesse os cumprimentos dos presentes.

Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, foram reabertos os trabalhos, passando-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600083-63.2021.6.26.0271

PROCEDÊNCIA: SOROCABA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE SOROCABA

RECORRENTE: RODRIGO ONOFRE

RECORRENTE: SIRLANGE RODRIGUES FRATE MAGANHATO

RECORRENTE: ROBERTO NATALINO SILVEIRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, AFASTAR A SUSPENSÃO DO RECEBIMENTO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600104-26.2021.6.26.0243

PROCEDÊNCIA: CORDEIRÓPOLIS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600549-44.2024.6.26.0112

PROCEDÊNCIA: SANTA BRANCA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: JULIANA DE SOUSA SANTOS

RECORRIDO: ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

RECORRIDO: HELCIO LUIZ CASTELLO DE MORAES FILHO

RECORRIDO: JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR

RECORRIDO: ADINELSON TARCILIO

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR A REMESSA DO FEITO AO PRIMEIRO GRAU PARA REGULAR PROCESSAMENTO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600608-64.2024.6.26.0069

PROCEDÊNCIA: SALMOURÃO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: EDINACI SILVA DOS SANTOS

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600744-60.2024.6.26.0037

PROCEDÊNCIA: CAPÃO BONITO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: RENATO FRANCHAC DA SILVA

RECORRIDO: CLOVIS JOSE DA SILVA

RECORRIDO: CLAYTON DANIEL MENDES
RECORRIDA: LUCINEIA DA APARECIDA CRUZ
RECORRIDO: MARIO ROBERTO MOREIRA JUNIOR
RECORRIDA: DAYANE JULIANA MENDES DE QUEIROZ LIMA
RECORRIDO: DIMAS MANOEL LIRYA
RECORRIDA: ZEZINA RODRIGUES DE MELO
RECORRIDO: EDER ANTONIO DE QUEIROZ
RECORRIDO: ADILSON OLIVEIRA DA SILVA
RECORRIDA: MARIA EUNICE DE MACEDO
RECORRIDO: VALDEMIR LIBERATO DA CRUZ
RECORRIDO: RAFAEL BATISTA DA SILVEIRA SOUSA
RECORRIDO: WANDERLEY GOMES NUNES
RECORRIDA: SUELI QUEIROZ DOS SANTOS DA CRUZ
DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600754-87.2024.6.26.0172
PROCEDÊNCIA: REGISTRO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ
RECORRENTE: SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
RECORRIDA: SANDRA KENNEDY VIANA
DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600791-12.2024.6.26.0206
PROCEDÊNCIA: CARAGUATATUBA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO
RECORRENTE: GILMAR PEREIRA OLIVEIRA
RECORRENTE: EVELYN CORREA PESSOA
RECORRENTE: KARINA CORREA LEMES
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA AFASTAR A SANÇÃO DE INELEGIBILIDADE APLICADA AO REPRESENTADO GILMAR PEREIRA OLIVEIRA, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600795-71.2024.6.26.0134
PROCEDÊNCIA: LINDÓIA - SÃO PAULO
RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI
RECORRENTE: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE LINDÓIA
RECORRIDO: LUIS CLAUDIO SILVEIRA PERCIANI
RECORRIDO: LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601147-40.2024.6.26.0001
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA
RECORRENTE: SENIVAL PEREIRA DE MOURA
RECORRIDO: JOSE LUIZ DATENA
RECORRIDO: JOSE ANIBAL PERES DE PONTES
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. DECLARA VOTO CONVERGENTE, COM RESSALVA DE FUNDAMENTAÇÃO, A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605125-96.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY
INTERESSADO: ELEICAO 2022 PATRICIA SANT ANA BORGES DEPUTADO FEDERAL
INTERESSADA: PATRICIA SANT ANA BORGES
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605746-93.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY
INTERESSADO: ELEICAO 2022 KAREN LIMA VIEIRA DEPUTADO ESTADUAL
INTERESSADA: KAREN LIMA VIEIRA
DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606560-08.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY
INTERESSADO: ELEICAO 2022 ISAAC DALCOL ANTUNES DEPUTADO FEDERAL
INTERESSADO: ISAAC DALCOL ANTUNES
DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607795-10.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY
INTERESSADO: ELEICAO 2022 VALDEMAR SILVA DEPUTADO FEDERAL
INTERESSADO: VALDEMAR SILVA
DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607801-17.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY
INTERESSADO: ELEICAO 2022 CRISTINA ALVES DE GODOY DEPUTADO ESTADUAL
INTERESSADA: CRISTINA ALVES DE GODOY
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0608423-96.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY
INTERESSADO: ELEICAO 2022 MARIANA FELIX SANTOS DEPUTADO ESTADUAL
INTERESSADA: MARIANA FELIX SANTOS
DECISÃO: APÓS OS VOTOS DO RELATOR E DO JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA, QUE APROVAVAM AS CONTAS COM RESSALVAS, SEM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ, QUE TAMBÉM AS APROVAVA COM RESSALVAS, MAS COM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL DE R\$ 4.200,00, PEDIU VISTA O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Secretário

do Tribunal, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 26/09/2025, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 26/09/2025, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6903907** e o código CRC **7B82191A**.